



Processo nº 00200.006269/2020-03

SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Termo de Credenciamento nº 0068/2020, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada ICOB – INSTITUTO DE CIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, e a credenciada **ICOB – INSTITUTO DE CIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA**, CNPJ: 02.661.743/0001-38, neste ato representada pelo Representante Legal, Sr. ALÍPIO DE SOUSA NETO, RG 527.600 SSP/DF e CPF 817.133.987-53, resolvem aditar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do Órgão Técnico, com redação aprovada pela Advocacia do Senado Federal, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do credenciamento em tela, passando a constar a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

A credenciada se obriga a prestar atendimento aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS) respeitando as mesmas condições e valores celebrados com o Ministério Público Federal/Plan-Assiste por meio do termo de credenciamento nº 1691/2019 MPF, sem prejuízo de negociação e acordo entre as partes, durante a execução, mediante aprovação pelo Conselho de Supervisão do SIS com posterior apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original não expressamente alteradas por este Termo.





Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2020.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Alípio de Sousa Neto
ALÍPIO DE SOUSA NETO
ICOB – INSTITUTO DE CIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

Alexandre Mattos de Freitas	07/01/2021 11:19:41	
FELIPE ORSETTI PRADO	07/01/2021 13:15:38	
Wanderley Rabelo da Silva	08/01/2021 17:38:27	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.